

Introdução

O que é legislação esportiva? Uma área definida do direito? Um curso de estudo que engloba vários subconjuntos acadêmicos? Um termo amplo para descrever a panóplia de profissões que abrangem tanto o esporte quanto a lei?

A resposta à questão um tanto existencial de "o que é legislação esportiva?" é muito complexa para ser destilada em uma definição de dicionário. Na verdade, "legislação esportiva" é semelhante a um unicórnio: um conceito mítico e misterioso pelo qual muitos são apaixonados e gostariam de conhecer, mas nunca o farão, porque, na realidade, não existe no sentido simplista que muitos gostariam de acreditar.

À parte a substância da legislação esportiva, a própria definição tem sido debatida há anos por estudiosos. De fato, Timothy Davis dedicou um artigo inteiro de 35 páginas a isso na *Marquette University Sports Law Review*, uma das publicações legais relacionadas ao esporte mais prestigiadas do mundo. Em sua opinião, este debate existencial sobre o campo da "legislação esportiva" pode ser resumido da seguinte forma:

Aqueles envolvidos no debate sobre se a legislação esportiva constitui uma área substantiva do direito tendem a adotar uma de três posições: 1) não existe um corpo de leis separadamente identificável que possa ser designado como legislação esportiva, e a possibilidade de que tal corpo de leis se desenvolva é extremamente remota; 2) embora a legislação esportiva não represente atualmente um domínio jurídico substancialmente identificável, os desenvolvimentos recentes sugerem que, num futuro próximo, tal reconhecimento se justificará; ou 3) existe atualmente um corpo de lei que pode apropriadamente ser designado como legislação esportiva. (DAVIS, 2011, <https://goo.gl/8yMo9d>).

Analisaremos individualmente cada uma das três teorias de Davis. A primeira, considerada a "visão tradicional", postula que "essa legislação esportiva representa nada mais do que uma fusão de várias áreas substantivas da lei que são relevantes no contexto esportivo. De acordo com esta perspectiva, o termo legislação esportiva é um termo equivocado, dado que o esporte representa uma forma de atividade e entretenimento que é governado pelo sistema legal em sua totalidade". (DAVIS, 2011, <https://goo.gl/8yMo9d>).

Em outras palavras, um curso introdutório de legislação esportiva não se concentraria em uma área da lei (por exemplo, transações de propriedade intelectual), mas sim em uma multidão de princípios jurídicos substantivos que frequentemente se cruzam com o esporte. O trabalho do professor de direito esportivo, de acordo com essa teoria, seria identificar os princípios legais que são mais relevantes para aqueles na indústria do esporte, explicar seus fundamentos e demonstrar sua aplicabilidade. Sem dúvida, nenhum curso de pesquisa poderia abranger todo o universo de princípios legais potencialmente aplicáveis ao esporte, e, assim, o trabalho do professor é o de abater, simplificar e apresentar apenas os conceitos mais relevantes ao aluno, entendendo que os cursos de nível superior oferecem uma maneira de examinar áreas temáticas específicas mais profundamente.

A segunda posição é considerada a "posição moderada", e argumenta que um corpo de lei relevante apenas para o esporte (isto é, "apenas legislação esportiva") está se desenvolvendo, mas "não atingiu a ponto maturação a ponto de haver um 'único corpus substancial' que possa ser categorizado como 'lei esportiva.'" (DAVIS, 2011, <https://goo.gl/8yMo9d>).

Enquanto a "posição moderada" descrita acima está mais intimamente relacionada com a visão tradicionalista, a terceira teoria prevalecente é a única que vê a legislação esportiva como uma área completamente separada e independente da lei. Esse ponto de vista é favorecido por estudiosos que acreditam que o estudo do esporte e da lei evoluiu para um campo complexo e único que deve ser considerado independente - e não como um subconjunto - dos vários princípios legais baseados no estudo da legislação esportiva. Como Timothy Davis aponta, um dos principais defensores desse ponto de vista é o estudioso britânico Professor Simon Gardiner, que

"argumenta que é verdade dizer que [a legislação esportiva] é em grande parte um amálgama de disciplinas jurídicas inter-relacionadas que envolvem áreas como contrato, tributação, emprego, concorrência e direito penal, mas uma legislação e jurisprudência dedicada já se desenvolveram e continuarão se desenvolvendo. Enquanto área de estudo acadêmica e extenso envolvimento profissional, o momento é ideal para aceitar que nasceu uma nova área jurídica - a legislação esportiva (DAVIS, 2011, <https://goo.gl/8yMo9d>).

O debate acima mencionado é importante para fins contextuais e acadêmicos, porém, não afetará materialmente a substância deste curso de

nível introdutório. No entanto, à medida que trabalhamos através dos elementos básicos do direito esportivo, considere sua posição, se tiver uma, e avalie se ela evolui conforme sua compreensão do campo aprofunda ao longo do curso. Também consulte as áreas da lei que devem ser de entendimento geral de qualquer bom advogado esportivo. Considere a visão de Matthew J. Mitten, um professor de legislação esportiva amplamente respeitado na Universidade Marquette:

O conselho de ligas e clubes profissionais precisa de uma compreensão geral sobre contrato, trabalho, associação privada, antitruste, delito, imposto e lei de propriedade intelectual. Aqueles que representam atletas profissionais devem estar familiarizados com trabalho e emprego, contrato, imposto federal e estadual e lei de compensação de trabalhadores, bem como regulação atleta-agente. Um advogado esportivo deve ter fortes habilidades de negociação e elaboração de contrato para representar clientes profissionais da indústria de esportes. A compreensão do processo de arbitragem também é importante porque a maioria das disputas relacionadas a emprego entre atletas profissionais e ligas ou seus respectivos clubes é resolvida por arbitragem obrigatória. A representação de indivíduos, instituições educacionais e órgãos governamentais que fazem parte das indústrias de jovens, escolas secundárias, faculdades ou esportes olímpicos também requer um amplo conhecimento de contrato, associação privada, delito e lei constitucional (se a "ação estatal" necessária existir) e arbitragem (para esportes olímpicos). (MITTEN, s.d., <https://goo.gl/vZ2aMo>).

1.1 Consideração e Validade de Contratos

1.1.1 Consideração

A consideração pode ser descrita como o valor subjacente a um contrato. É algo fornecido por uma parte a outra como parte de um acordo. É a razão pela qual uma parte concorda com um contrato. Por exemplo, se você fosse vender uma maçã por US\$5, a consideração pela maçã seria de US\$5. Por outro lado, a consideração para os US\$5 seria a maçã. Consideração, em outras palavras, é o que um fornece ou recebe em conexão com um acordo. O conceito de consideração existe na maioria dos sistemas legais ocidentais, incluindo, por exemplo, os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, onde o conceito está consagrado no direito consuetudinário, e na Espanha, onde é conhecido como "causa" e está codificado nos artigos 1274-77 do código civil espanhol. Quando há a ausência de consideração, os tribunais não farão cumprir um acordo.

O famoso caso de Schnell vs. Nell ilustra este ponto:

O caso voltou-se, e deve voltar-se aqui, para a questão de saber se o instrumento processado expressa uma consideração suficiente para dar-lhe obrigação legal, como no caso contra Zacharias Schnell. Ele especifica três considerações distintas para a sua promessa de pagar US\$600:

- 1) Uma promessa, por parte dos requerentes, a pagar-lhe um centavo.
- 2) O amor e a afeição que ele tinha por sua falecida esposa, e o fato de que ela fizera sua parte, como esposa, na aquisição de bens.
- 3) O fato de ela ter expressado seu desejo sob a forma de testamento inoperante, de que as pessoas nele mencionadas deveriam ter as somas de dinheiro especificadas.

A consideração de um centavo não vai apoiar a promessa de Schnell. É verdade que, como proposição geral, a inadequação de consideração não vai afetar um acordo. Mas essa doutrina não se aplica a uma mera troca de somas de dinheiro, de moeda, cujo valor é exatamente fixo, mas à troca de algo de valor indeterminado por dinheiro, ou talvez por alguma outra coisa de valor indeterminado. Nesse caso, se o centavo mencionado fosse um centavo em particular, uma peça de família, ou uma moeda notável e antiga, de valor indeterminado e extrínseco ao seu valor monetário simples, se poderia adotar uma visão diferente. De fato, a mera promessa de pagar seiscentos dólares por um centavo, mesmo que a parcela desse centavo

devida pelo requerente tenha sido oferecida, é um contrato inconcebível, vazio à primeira vista, na superfície, se for considerado sério (...). Uma consideração somente moral não sustentará uma promessa (...). A promessa era simplesmente que alguém fizesse um presente. Os serviços passados de sua esposa, e o amor e carinho que lhe dera, são censuráveis como considerações legais para (...). O instrumento processado, interpretado à luz dos fatos alegados no segundo parágrafo da resposta, não apoiará uma ação. (SCHNELL, 1861).

Lembre-se sempre da importância da consideração se você quiser criar um acordo executável. Se não estiver cedendo - ou desistindo de alguma coisa - então o acordo pode não ter consideração e ser inaplicável.

Vejamos uma forma comum de consideração: promessas.

1.1.2 Promessas

Sabemos que a consideração - ou valor - é um elemento essencial de um contrato. Sem ele, o contrato pode ser inaplicável. E quando o valor do contrato não é um objeto (por exemplo, dinheiro), uma ação (por exemplo, sair de um apartamento), ou uma omissão ou falha de ação (por exemplo, não divulgar uma receita secreta)?

Uma promessa, ou uma série de promessas, pode constituir a consideração subjacente a um contrato?

Sim. Uma promessa é definida como "uma manifestação da intenção de agir ou abster-se de agir de uma maneira específica, de modo a justificar uma promessa no entendimento de que um compromisso foi feito" (Vários, 1979).

Aqui está um exemplo de uma promessa que é composta por duas promessas: Se você promete divulgar certas informações confidenciais para mim na próxima semana e eu prometo pagar US\$10 após o recebimento dessa informação, criamos uma consideração ao fazer promessas um ao outro, mesmo que nenhuma ação precise ser tomada no momento do acordo.

Enquanto uma série de promessas entre pessoas ou empresas pode constituir um acordo, uma promessa unilateral geralmente não é vinculativa. Por exemplo, se Frank promete dar a José US\$1.000 em uma semana porque ele está se sentindo generoso na época, não há "acordo", no sentido legal, porque José não forneceu qualquer valor ou consideração para apoiar a promessa.

Isso acontece regularmente no mundo dos esportes profissionais, especialmente com períodos restritos de assinatura durante os quais os jogadores podem negociar com várias equipes, mas não assinar. (SEE, 2016, <https://goo.gl/t67cSU>)

Exceções podem ser feitas, porém, quando uma pessoa justificadamente se baseia em uma promessa. Por exemplo, se nosso amigo José tivesse feito uma doação de US\$1.000 para uma instituição de caridade que ele não poderia pagar depois de ouvir a promessa de Frank, ele poderia processar Frank por danos em determinadas jurisdições.

É improvável, no entanto, que tal dependência seja considerada "justificável" no mundo das negociações de atletas de agente livre e mudanças de opinião.

Tarefa de Leitura 1.2.2 - Artigo IV, Seção 5, NFL Negociação Coletiva Agmt.

Consulte o seguinte durante a leitura:

- 1) Uma promessa verbal de jogar para uma equipe é executável sob este acordo de negociação coletiva? A resposta muda se a promessa for feita por escrito, mas não sob a forma de um contrato de jogador?
- 2) Que tipo de "serviços não relacionados ao futebol" um jogador pode oferecer ao seu clube?
- 3) Deverão os "serviços não relacionados ao futebol" estar sujeitos ao limite salarial?
- 4) A que tipo de "termos negociados individualmente" você acha que a subseção (e) está se referindo, e por que seria bom para o jogador proteger esses direitos de propriedade intelectual?

Seção 5. Avisos, proibições, etc.:

(a) Qualquer acordo entre qualquer jogador e qualquer clube sobre termos e condições de emprego deve ser estabelecido por escrito em um contrato de jogador, logo que possível. Cada Clube deverá fornecer à NFL uma cópia de cada Contrato de Jogador no prazo de dois dias após a execução desse contrato pelo jogador e pelo Clube. A NFL deverá fornecer à NFLPA uma cópia de cada Contrato de Jogador executado que receba de um Clube dentro de dois dias úteis após o recebimento de tal Contrato de Jogador. Prevê-se que cada clube enviará uma cópia de cada contrato de jogador para a NFL por correio noturno no dia em que for executado, e a NFL enviará uma cópia dessa cópia para a NFLPA por correio noturno no dia em que for recebido. A NFL deve fornecer à NFLPA qualquer informação salarial recebida de um clube que seja relevante para a conformidade do contrato de jogador estiver

com o Artigo 7 e/ou Artigo 13, dentro de dois dias úteis após a NFL receber tal informação. No máximo dois dias úteis após a assinatura de qualquer Veterano com menos de três Temporadas Acumuladas em um Contrato de Jogador, o Clube assinante deverá notificar a NFL, que deverá notificar a NFLPA de tal assinatura.

(b) Qualquer acordo entre qualquer jogador ou Afiliado do Jogador e qualquer Afiliado do Clube ou Clube que preveja que o jogador seja compensado pelo Clube ou Afiliado do Clube por serviços não relacionados ao futebol deve ser estabelecido por escrito como um adendo separado ao Contrato de Jogador do Jogador. Tal adendo deve indicar o montante ou descrever de outra forma tal consideração. Se tal acordo for executado após a execução do Contrato de Jogador da NFL do jogador, ele deverá ser submetido à NFL como um adendo a esse Contrato de Jogador dentro de dois dias a partir da assinatura ou celebração do contrato. A NFL deve fornecer uma cópia desse adendo ao NFLPA no prazo de dois dias úteis após seu recebimento.

(c) Nenhum Clube pagará ou será obrigado a pagar qualquer dinheiro ou qualquer outra coisa de valor para qualquer jogador ou Afiliado do Jogador (não incluindo jogadores aposentados), exceto de acordo com os termos de um Contrato de Jogador da NFL assinado (ou qualquer adendo a ele para serviços não relacionados ao futebol como descrito na Subseção 5(b) acima). Nada contido na frase imediatamente anterior interferirá com a obrigação de um Clube de pagar a um jogador uma compensação diferida ganha sob um Contrato de Jogador anterior.

(d) Além de quaisquer direitos que um Clube possa ter atualmente sob o Contrato de Jogador da NFL, qualquer Contrato de Jogador pode ser rescindido se, na opinião do Clube, o jogador que está sendo rescindido começar a fazer menos de uma contribuição para a capacidade do Clube ao competir em campo do que outro jogador ou jogadores que o Clube pretende assinar ou tentar assinar, ou outro jogador ou jogadores que está ou já estão na lista de tal Clube, e para quem o Clube necessita de Espaço. Esta Subseção não afetará a obrigação de qualquer Clube ou Afiliado ao Clube de pagar a um jogador qualquer consideração garantida.

(e) Nenhum Contrato de Jogador pode conter qualquer termo individualmente negociado transferindo direitos de propriedade intelectual de qualquer jogador para qualquer Afiliado de Clube ou Clube ou qualquer patrocinador do Clube.

(f) Nenhum Clube ou jogador poderá acordar qualquer disposição do Contrato de Jogador referente à rescisão do contrato que seja inconsistente com os termos deste Contrato (incluindo mas não limitado ao Contrato de Jogador da NFL, Apêndice A do presente Contrato) ou Constituição e Estatutos da NFL, conforme estabelecido no anexo à carta datada de 4 de agosto de 2011.

1.1.3 Reunião de Mentes e Erros

Nós já cobrimos um elemento essencial de um acordo executável em consideração. Um segundo elemento essencial é uma "reunião de mentes". Este conceito está implícito no conceito de um acordo, na medida em que as duas partes estão "concordando" com um assunto. No entanto, ele não deve ser dado como certo. Por exemplo, as palavras escritas em uma página podem ter significados diferentes para pessoas diferentes, mesmo que ambas sejam razoáveis em suas interpretações. Traduções, barreiras linguísticas e culturais podem levar a confusão, e erros podem ser cometidos, mesmo que assinaturas sejam afixadas a documentos.

Estes são os conceitos que devem ser considerados para determinar se as partes tiveram uma "reunião de mentes" suficiente para impor suas intenções mútuas.

Erros acontecem. Alguns erros podem atacar o cerne de um contrato e torná-lo executável, enquanto outros não serão perdoados, custando aos clientes somas substanciais e aos advogados seus trabalhos. Vamos considerar alguns exemplos.

No famoso caso inglês de Griffith v. Brymer (King's Bench 1903), Griffith alugou um quarto com vista para a rota planejada para uma procissão de coroação de Brymer. Brymer sabia que o propósito de Griffith em alugar a sala era apenas ver a procissão. No entanto, sem o conhecimento de ambas as partes no momento em que o contrato foi celebrado, o rei tinha ficado doente, e a procissão foi cancelada. Quando Griffith soube do cancelamento, exigiu de Brymer o reembolso de seu dinheiro.

A questão que o tribunal teve de responder foi a seguinte: iria um erro mútuo que se relaciona com os fatos subjacentes e materiais de um contrato anular o acordo?

O tribunal descobriu que sim. Concluiu-se que, quando ambas as partes de um contrato se enganam quanto à existência dos fatos em que se baseia o contrato, e o equívoco vai ao cerne do acordo, o contrato é nulo. Desde que

Brymer soube do objetivo de Griffith em alugar a sala, que foi frustrada pelo cancelamento da procissão, Griffith teve direito ao retorno de seu dinheiro.

Em outros casos, os erros não seriam perdoados e se tornariam muito caros. Por exemplo, em um famoso caso envolvendo cartões de beisebol, um colecionador de 12 anos viu um cartão raro à venda por US\$12. O cartão, na verdade, valia US\$1,200, mas um funcionário de vendas recém contratado não captou o erro e vendeu o cartão por US\$12. Quando o comprador se recusou a devolver o cartão, a loja o processou.

Houve uma reunião de mentes? O acordo deveria ser cumprido? Nesse caso, nunca saberemos. As partes decidiram vender o cartão para caridade e encerrar o caso.¹

O que é certo é que um erro unilateral pode ser considerável a ponto de eliminar a "reunião de mentes" necessária para que haja um acordo vinculativo. Quando um erro cometido por uma das partes no momento do acordo foi estabelecido quanto a um pressuposto básico e tem um efeito material na troca de resultados acordada que lhe é adversa, o contrato pode muitas vezes ser contestado, especialmente se o efeito do erro for tal que a execução do contrato seria inconcebível, ou a outra parte tinha razões para saber do erro ou sua culpa causou o erro. (Vários, 1979).

Tarefa de Leitura 1.2.3 - O famoso caso Inglês de Raffles vs Wichelhaus.

Consulte o seguinte durante a leitura:

- 1)** Claramente houve um erro; você concorda com o resultado alcançado pelo tribunal? Você acha que é um resultado justo?
- 2)** Sua opinião mudaria se os bens fossem perecíveis e não pudessem ser revendidos a outro comerciante?
- 3)** Você pode pensar em um exemplo relacionado ao esporte durante o qual duas partes poderiam cometer um erro mútuo que tornaria um acordo inaplicável?
- 4)** Se um jogador acredita que ele está saudável, e uma equipe que acredita que ele é saudável, eles assinam um contrato, e ambos mais tarde descobrem que o jogador tem uma condição cardíaca que o torna incapaz de jogar, o seu contrato deve ser honrado? Rescindido?

¹ Para uma análise acadêmica excelente e detalhada deste caso, ver Kull, A. (1992). *Unilateral Mistake: The Baseball Card Case*, 70 Wash. U. L. Q. 57 (1992).

- 5) Se você estivesse executando uma liga esportiva profissional, que tipo de procedimentos você implementaria para resolver e solucionar tais situações de maneira honesta e justa?

Raffles v. Wichelhaus – No Tribunal de Finanças

[1864] EWHC Exch J19 (1864) 2 H & C 906; 159 ER

A uma declaração por não aceitar algodão Surat que o réu comprou do requerente "para chegar de Peerless de Bomb-y", o réu alegou que se referia a um navio chamado "Peerless", que partiu de Bombaim, em outubro, e o requerente não estava pronto para entregar qualquer algodão que chegasse por aquele navio, mas apenas o algodão que chegou por outro navio chamado Peerless, que navegou de Bombaim em dezembro. -Disse, por objeção, que o apelo era uma boa resposta.

DECLARAÇÃO. Para isso foi acordado entre o requerente e os réus, a saber, em Liverpool, que o requerente deve vender aos réus, e os réus comprar do demandante, certos bens, a saber, 125 fardos de algodão Surat, de qualidade mediana garantida pelo comerciante Dhollorah, para chegar de "Peerless" de Bombaim; e que o algodão deveria ser retirado do cais, e que os réus pagariam ao requerente pelo mesmo a uma determinada taxa, a saber, à taxa de 17-d. por libra, dentro de certo tempo então acordado após a chegada dos referidos bens na Inglaterra.

Alegação: que os referidos bens chegaram pelo referido navio de Bombaim na Inglaterra, a saber, em Liverpool, e o requerente estava pronto e disposto naquele momento, e ofereceu para entregar os referidos bens aos réus.

Quebra: que os réus recusaram-se a aceitar os referidos bens ou pagar ao requerente por eles.

Apelo: Que o dito navio mencionado no referido acordo foi concebido e pretendido pelos acusados para ser o navio chamado "Peerless", que navegou de Bombaim, a saber, em outubro; e que o requerente não estava pronto e disposto e não se ofereceu para entregar aos réus quaisquer fardos de algodão que chegaram pelo último navio mencionado, mas em seu lugar só estava pronto e disposto e ofereceu-se para entregar aos réus 125 fardos de algodão Surat que chegaram por outro e diferente navio, que também foi chamado de "Peerless", e que navegou de Bombaim, a saber, em dezembro.

Objeção, e declaração referida.

Milward, em apoio à objeção. - O contrato de 1864 tratava da venda de um número de fardos de algodão de uma descrição particular de RAFFLES, que o requerente estava pronto a entregar. É imaterial por qual navio que o algodão

deveria chegar, de modo que foi um navio chamado "Peerless". As palavras "para chegar de 'Peerless'" só significam que, se o navio está perdido na viagem, o contrato deve ser anulado. [Pollock, C. B. - Seria uma questão para o júri se ambas as partes se referiam ao mesmo navio chamado Peerless.] Isso seria assim se o contrato fosse para a venda de um navio chamado "Peerless"; mas tratava-se da venda de algodão a bordo de um navio desse nome. [Pollock, C. B. - O réu só comprou aquele algodão que era para chegar por um navio em particular. Pode-se dizer também que, se houver um contrato para a compra de certas mercadorias no armazém A, que é satisfeito pela entrega de mercadorias da mesma descrição no armazém B.] Nesse caso, haveria bens em ambos os armazéns; aqui não parece que o requerente tinha quaisquer mercadorias a bordo do outro "Peerless". [Martin, B. - Ele está impondo ao réu um contrato diferente do que ele entrou. Pollock, C. B. - É como um contrato para a compra do vinho que vem de uma propriedade particular na França ou Espanha, onde há duas propriedades com o mesmo nome.] O réu não tem o direito de contradizer, por meio de provas irrefutáveis, um contrato escrito de boa qualidade. Ele não imputa falsas declarações ou fraude, mas apenas diz que achava que o navio era outro. A intenção é inútil, a menos que indicado no momento do contrato. [Pollock, C. B. - Um navio navegou em outubro e o outro em dezembro.] A época da navegação não faz parte do contrato.

Mellish (Cohen com ele), em apoio à apelação. - Não há nada na face do contrato que mostre que qualquer navio em particular chamado "Peerless" tenha sido apontado; mas, no momento em que parece que dois navios chamados "Peerless" estavam prestes a velejar de Bombaim, há uma ambiguidade latente, e provas irrefutáveis podem ser dadas para esse propósito mostrando que o réu se referia a um "Peerless", e o requerente, a outro. Sendo assim, não houve consenso ad idem, e, portanto, nenhum contrato vinculativo. - Ele foi então interrompido pela Corte.

Per CURIAM.-Deve haver julgamento para os réus.

1.1.4 Redação: Melhor tirar todas as dúvidas

Quando alguém se refere a um "contrato", é provável que evoquemos imagens de longos documentos escritos, detalhando uma série de direitos e obrigações entre partes.

No entanto, os acordos verbais são "contratos" e, portanto, são geralmente executáveis mesmo que orais (com algumas exceções que são estabelecidas

em vários estatutos, tais como contratos para a compra e venda de imóveis, hipotecas, arrendamentos de longo prazo, acordos para serviços particulares, transações de valores mobiliários, etc.).

A definição principal de "contrato" no Black's Law Dictionary é: Um acordo entre duas ou mais partes criando obrigações que são executáveis ou de outra forma reconhecíveis por lei. (Von Bar Drobni, 2004).

Naturalmente, a mera aplicabilidade de um acordo verbal não o torna necessariamente uma abordagem sólida para fazer negócios. Advogados utilizam acordos escritos para preservar o registro de direitos e obrigações, fornecer previsibilidade e celebrar o acordo e alocação de riscos e recompensas. Isso minimiza, em última instância, a probabilidade de disputas durante a execução do contrato e, caso surjam tais disputas, fornece mecanismos acordados para resolvê-los.